

PROCESSO SELETIVO FESPPR VERÃO 2026/1

A INSTITUIÇÃO

No final da década de 30 um grupo de professores da então Escola De Plácido e Silva transformaram um sonho em realidade - criou a Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná - lançando assim o primeiro curso de economia do Brasil.

Em 1969, transfere-se para um prédio com dez salas de aula, na Rua General Carneiro, 216, ao mesmo tempo em que se transforma na FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ.

Em 1974, foi criado o INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, com a finalidade de gerenciar os cursos de graduação e extensão, que ao longo da história geraram para o mercado de trabalho mais de 15.000 profissionais nas diferentes áreas do saber.

Em 2010, foi mudado o nome do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ – ICSP, para FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR.

O SABER

Produzido ao longo de mais de sete décadas de experiência é constantemente atualizado pela busca do ensino de qualidade e pela inserção social da FESPPR na comunidade paranaense. Serve como alicerce, para geração do saber, o corpo docente com mais de uma centena de professores, dos quais a maioria com titulação de mestre ou doutor. Como complemento na construção do conhecimento a FESPPR/FESP oferece modernas salas de aulas, laboratórios de informática, biblioteca, auditório, sala de convenções, laboratório de mercado de capitais & outros da área de gestão, Clínica-Escola de Psicologia e Núcleo de Práticas Jurídicas, visando à perfeita integração do binômio “sociedade-educação”.

O PROCESSO SELETIVO

Nosso vestibular é você. Faça parte desta história inscrevendo-se nos nossos cursos de acordo com o calendário abaixo.

AÇÃO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/10/2025 a 16/03/2026
PROCESSO SELETIVO (AGENDADO ou ONLINE)	20/10/2025 a 18/03/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 horas após a realização da prova
INÍCIO DAS MATRÍCULAS	22/10/2025
TÉRMINO DAS MATRÍCULAS	20/03/2026

SEJA BEM-VINDO

ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Este Manual do Candidato contém as informações indispensáveis para que você possa inscrever-se no Processo Seletivo Digital e Presencial de 2026/1 da FESP. Define a modalidade da avaliação do candidato, os programas das matérias, os critérios de classificação, o perfil dos cursos ofertados e outras informações úteis para a realização do seu processo seletivo.

O Processo Seletivo de 2026/1 será digital (on line; e presencial com agendamento) e ocorre da seguinte maneira:

O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

As provas acontecem no período de **20 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026**.

O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site www.fesprr.edu.br no menu vestibular ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

Segundas e quintas feiras:

☒ Manhã: das 09:00 às 12:00

☒ Noite: das 19:00 às 22:00

A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

ENEM: para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

Leia atentamente todas as instruções, prepare-se e sucesso no seletivo.

**Comissão do Processo Seletivo
Processo Seletivo de 2026/1**

I REGULAMENTO

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP, com base no Título IV, capítulo II, do Regimento Interno e na legislação de ensino em vigor, torna público aos interessados o regulamento do Processo Seletivo de 2026/1, para o preenchimento de vagas nos cursos:

- **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**
- **BACHARELADO EM DIREITO**
- **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – CST EM COMÉCIO EXTERIOR**
- **BACHARELADO EM PSICOLOGIA**
- **BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BSI**

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá fazer inscrição para o Processo Seletivo Digital/agendado de 2026/1 da FESP, nos sites www.fesprr.edu.br, no período de 17 de outubro de 2025 até o dia 16 de março de 2026. Informações adicionais podem ser obtidas no telefone (41) 3028-6555, WhatsApp (41) 9 8527-3371 ou pelo e-mail: vestibular@fesprr.edu.br.

1.1 DO PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE PROVA AGENDADA OU (PROCESSO ELETRÔNICO)

Consiste na realização de uma prova, onde o aluno receberá um link da FESP e deverá realizá-la no máximo em 2 horas (120 minutos) ou agenda para realização presencialmente. E, será corrigida em até 24 horas.

Procedimentos:

- O candidato deverá efetuar sua inscrição no site da FESP: www.fesprr.edu.br
- A prova deverá ser realizada em no máximo 3 horas após o acesso ao link enviado pela FESP
- Data da divulgação do resultado: 24 horas após a realização.
-

1.2 DO CONCURSO POR MEIO DO RESULTADO DO ENEM

Consiste na classificação de candidatos que fizeram o ENEM nas última 5 (cinco) edições. A média para efeito de classificação é calculada conforme a fórmula a seguir:

$$ENEM = \frac{OBJETIVA + REDAÇÃO}{2}$$

Onde:

ENEM = média final

OBJETIVA = nota obtida na prova objetiva

REDAÇÃO = nota obtida na prova de redação

Para participar deste processo seletivo, a média do ENEM deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

Procedimentos:

- Indicar no momento da inscrição o número do ENEM
- Os candidatos que não forem aprovados pelo processo seletivo por meio do resultado do ENEM poderão fazer a prova normal do concurso, optando pelo processo seletivo agendado.
- No ato da inscrição o candidato autoriza a FESPPR a pesquisar seu resultado no sítio do INEP.

Os alunos que ingressarem pela média do ENEM, não se vinculam ao conceito do programa PROUNI.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2026/1, objeto da presente Norma, os candidatos **que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados**, devem estar cientes de que a não apresentação, em tempo hábil dos documentos exigidos, acarretará, irremediavelmente, a sua desclassificação automática.

2.2 O candidato preencherá o REQUERIMENTO, no qual informará dados pessoais necessários para cadastramento no Processo Seletivo.

2.3. No REQUERIMENTO indicará também o curso desejado como 2ª opção.

3 CURSOS, VAGAS OFERTADAS E TURNOS

3.1 São os seguintes os cursos ofertados com seus respectivos turnos e vagas disponíveis, objeto do presente regulamento.

1.1

CURSOS	TURNOS	VAGAS	ENEM	* RESP. SOCIAL	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	30	3	8	41	Reconhecimento Decreto nº 75.053 DOU 9/12/1974
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	25	3	12	40	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 948 DOU 31/08/2021
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	20	2	8	30	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Noturno	20	2	8	30	Reconhecimento Portaria MEC nº 213 DOU 23/06/2016
Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI)	Noturno	20	2	8	30	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
Bacharelado em Direito	Diurno	50	5	15	70	Reconhecimento Portaria MEC nº 386 DOU 13/08/2024
	Noturno	100	10	20	130	
Bacharelado em Psicologia	Diurno	50	5	15	70	Autorização Portaria nº 489, de 24 de outubro de 2019
	Noturno	100	10	20	130	
Total de vagas		415	42	114	571	

*Resp. Social: Concessão de Bolsas com percentuais de 50% e 100%, publicado em <http://www.fesppr.edu.br>

3.2 O total de vagas é de 571 (quinhentos e setenta e um), sendo 140 (cento e quarenta) vagas para o diurno, 431 (quatrocentas e trinta e uma) vagas para noturno.

3.3 A FESP RR se reserva o direito

de cancelar qualquer um dos cursos, caso o número de candidatos seja inferior ao número mínimo de vagas ofertadas por Curso. O candidato poderá, neste caso, optar por uma das alternativas:

- a) Oficializar sua opção por outro curso de seu interesse;
- b) Cancelar a sua matrícula.

4 PROCESSO SELETIVO DE 2026/1 FESP RR

O Processo Seletivo de 2026/1 da FESP RR, de natureza classificatória, compreenderá uma única redação (digital) ou presencial, e sua aplicação obedecerá ao que dispõem os itens 4 e 5.

4.1 A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 (cento e vinte) minutos, 2 horas.

4.1.1 Na avaliação da questão dissertativa, entre outros, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Fidelidade ao assunto proposto e estruturação; Forma e Conteúdo.
- b) Deverá ter, no máximo, 20 linhas.

5 CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

Será eliminado o candidato que:

- a) Utilizar-se de meio ilícito tanto na realização prova, como na sua inscrição no Processo Seletivo.

6 DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados nos diversos cursos deverão efetuar suas matrículas na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, Rua Doutor Faivre, 141 - Curitiba, Paraná, a partir de 22 de outubro de 2025, **no horário das 9:00 às 20:00**.

Para que os candidatos classificados nas chamadas subsequentes possam preparar a documentação exigida para a matrícula nos prazos fixados em EDITAL, a FESPPR manterá em local de fácil acesso a relação dos candidatos, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO nos respectivos cursos, para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme item 3 do Manual do Candidato.

6.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar, no período indicado no subitem anterior, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras, os seguintes documentos:

- a) Documentos de escolarização
- b) Histórico de Conclusão do Ensino Médio, ou declaração de conclusão do Ensino Médio que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação, ou, se for o caso, uma cópia das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, com validade na data da matrícula;
- e) Comprovante de residência;
- f) CPF;
- g) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

6.3 PERDA DE VAGA

Os candidatos classificados, que não comparecerem nas datas e horários fixados para a matrícula, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Os candidatos que não puderem comprovar a conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da via original do Histórico Escolar ou declaração de conclusão, no ato da matrícula até a data limite para as matrículas, perderão o direito à vaga.

6.4 CONVOCAÇÕES E VAGAS REMANESCENTES

A primeira convocação de candidatos será anunciada em lista afixada no quadro de avisos da FESPPR e internet (www.fesppr.edu.br).

Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou do não cumprimento de exigências legais será feita tantas convocações para a matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso, respeitando sempre a rigorosa ordem classificatória dos candidatos. Em cada convocação, será fixado um prazo de 48 horas para matrícula, após o encerramento de cada etapa, por meio de editais afixados na Central de Vestibular da Faculdade de Educação Superior do Paraná, e publicados no site da FESPPR.

6.5. Não havendo preenchimento total das vagas será realizado novo processo seletivo classificatório através do sistema de prova agendada.

6.6. No caso de desistência do aluno, após ter feito a matrícula, a FESPPR devolverá 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que não tenham iniciadas as aulas.

6.6. Nos casos de não abertura das turmas, por decisão da FESPPR, a devolução dos valores pagos será de 100% (cem por cento)

6.7 FIES

A FESP está credenciada no FIES. Para informações sobre inscrições, acesse sisfiesportal.mec.gov.br.

7 ESTRUTURAS FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO

MANTENEDORA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Marcos Mueller Schellem

Diretor Administrativo Financeiro: Sergio Filipe Chaerki

Diretora Acadêmica da FESP: Lilian de Fátima Corrêa Luitz

Conselho Fiscal

Jessica Jane Souza

Joselito Mendes Oliveira

Rogério Bonilha

MANTIDA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ

Diretora Acadêmica da Faculdade: Lilian de Fátima Corrêa Luitz

Secretária Acadêmica: Juliana Souza Marubayashi

8 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE 2026/1

Coordenadora Geral: Maria de Lourdes Domingues

Coordenadora Adjunta: Cassiana Fagundes da Silva

Setor de Operações Digital: Rodrigo Schlichta Pinheiro

Setor de Suporte Operacional Administrativo: Juliana Souza Marubayashi

Setor de Promoção e Divulgação: Thiago da Rocha Loures Bueno

9 COLEGIADO DE COORDENADORES

Coordenadores

Bacharelado em Administração: Prof. Sergio Filipe Chaerki

Bacharelado Ciências Contábeis: Prof. Sergio Filipe Chaerki

Bacharelado Ciências Econômicas: Prof. Sergio Filipe Chaerki

Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior: Prof. Sergio Filipe Chaerki

Bacharelado em Direito: Prof.^a Jéssica Jane de Souza

Bacharelado em Psicologia: Prof. Bruno Henrique dos Santos Pereira

Bacharelado em Sistemas de Informação: Prof.^a Cassiana Fagundes da Silva

Coordenação Pedagógica: Maria de Lourdes Domingues

Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – Prof.^a Thereza Cristina de Arruda
Salomé D’Espindula

Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica - NEIC: Prof. Edson Teixeira
de Rezende

Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD: Prof. Pedro Luciano Evangelista
Ferreira

Coordenação do Núcleo de Empregabilidade – NEMP: Prof.^a Lucelia Mildemberger

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados do Processo Seletivo de 2026/1 da FESPPR de que tratam estas Normas são válidos apenas para as matrículas do ano letivo de 2026/1, findo o qual será incinerada toda a documentação a ele relativa.

10.2. As informações relativas à grade curricular dos cursos oferecidos, convênios, estágios supervisionados, trabalhos de conclusão de cursos e outros, poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FESPPR.

10.3. As datas e prazos estipulados no Edital Nº 03/2025 - FESPPR e no Manual do Candidato poderão ser modificados em qualquer tempo pela Diretoria Acadêmica da Faculdade de Educação Superior do Paraná. As referidas alterações, caso sucedam, serão divulgadas em edital e no site da FESPPR.

10.4. A relação dos Candidatos aprovados ao Processo Seletivo de 2026/1 da FESPPR somente serão publicados no site da FESPPR, no endereço (www.fesppr.edu.br). Os escores poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Educação Superior do Paraná.

10.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de 2026/1 da FESPPR.

Curitiba, 15 de outubro de 2025.

Lilian de Fátima Corrêa Luitz.

Diretora Acadêmica - FESPPR